

IGNORÂNCIA BRANCA E SUAS CORRELAÇÕES COM O RACISMO AMBIENTAL NO BRASIL

WHITE IGNORANCE AND ITS CORRELATIONS WITH ENVIRONMENTAL RACISM IN BRAZIL

Bruna Schneid da Silva¹

RESUMO

A vulnerabilidade, ou ainda, a precariedade, são conceitos amplamente discutidos entre as teóricas e teóricos que se preocupam em analisar as relações de poder. Dentro do *mainstream* das teorias epistemológicas analíticas, as relações de poder e quaisquer relações morais e políticas da construção dos conhecimentos localizados não são considerados relevantes para a verdade. Nesse sentido, a ignorância, ou ainda a falta de conhecimento, se manteve fora dos holofotes da epistemologia analítica. O conhecimento moderno/colonial reforça de forma desigual a distribuição de credibilidade aos falantes. Defendo aqui que existem formas de vulnerabilização que estão diretamente correlacionadas às condições ambientais. As questões que este artigo visa discutir são: por que a parte mais pobre da população é sistematicamente prejudicada por problemas ambientais? E ainda: qual o papel da ignorância em tal vulnerabilidade? Para isso, analisaremos a noção de ignorância branca enquanto uma forma de manutenção do racismo ambiental no Brasil.

Palavras-chave: colonialidade; racismo ambiental; injustiça hermenêutica; ignorância.

ABSTRACT

Vulnerability, or even precarity, are widely discussed concepts among theorists concerned with analyzing power relations. Within the mainstream of analytical epistemological theories power relations and any moral and political relations of the construction of localized knowledge are not considered relevant to truth. In this sense, ignorance or even lack of knowledge has been kept out of the spotlight of analytic epistemology. Modern/colonial knowledge unequally reinforces the distribution of credibility to speakers, arguing that there are forms of vulnerability that are directly correlated to environmental conditions. The questions that this article aims to discuss are: why is the poorest part of the population systematically harmed by environmental problems? And also, what is the role of ignorance in such vulnerability? To this end, we will analyze the notion of white ignorance as a way of maintaining environmental racism in Brazil.

Keywords: coloniality; environmental racism; hermeneutical injustice; ignorance.

Introdução

A ignorância, ela é mais acessível que o conhecimento e às vezes junto com uma má escolarização a ignorância pode ser um prêmio.

Salloma Salomão²

¹ Doutoranda em Filosofia na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – bolsista FAPERJ, email: brunaschneid@outlook.com

² A frase foi retirada de uma entrevista de Salloma Salomão e Katiuscia Ribeiro para o *podcast Mano a Mano*.

É presente no cotidiano das brasileiras e brasileiros as marcas de uma colonialidade persistente, seja no racismo, sexism, violência, ou ainda na negligência com aquelas pessoas que estão em desvantagem na estrutura social – você ainda poderia adicionar aqui uma série de formas de vulnerabilização presentes no cotidiano do povo brasileiro. De acordo com Rocha e Porto, “as tendências de exclusão radical e violência se agudizam em um contexto em que múltiplas crises se convergem: ecológica, política, econômica, social e sanitária” (ROCHA; PORTO, 2020, p.3).

O fim da legalidade da escravização dos negros e dos povos originários foi sucedido pelo surgimento de favelas³, ou ainda, a favelização. A favelização é uma expressão das desigualdades sociais que se manifesta a partir do espaço geográfico. No Brasil o processo de favelização está diretamente relacionado à discriminação racial, pois muitos ex-escravizados recentemente libertos passaram a procurar por moradia. Como os ex-escravizados foram libertos sem nenhuma forma de subsídio, passaram a morar em residências precárias dada à falta de renda familiar.

Quando essas formas de precarização de um determinado grupo étnico e social ocorrem em um espaço geográfico marcado por degradação ambiental chamamos esse processo de *racismo ambiental*. A noção de racismo ambiental foi sistematizada para expressar situações nas quais os impactos ambientais prejudicam a parcela marginalizada e silenciada da população. Poderíamos dizer que os impactos ambientais são distribuídos geograficamente, de forma que as populações periféricas são sistematicamente mais afetadas.

Proponho neste artigo que a falta de soluções que visam a erradicação do racismo ambiental vem sendo mantida por um sistema colonial que ignora os problemas ambientais em nome da manutenção de um sistema de poder racial. A noção de ignorância que proponho aqui é a defendida por Charles Mills (2007), não como uma forma de ausência de conhecimento, mas como uma forma de ignorância que visa a manutenção do poder, prejudicando sistematicamente a parte mais pobre da população.

1. Sobre o Racismo Ambiental

Serge Gruzinski descreve a chegada dos portugueses ao Brasil como uma experiência de encantamento com a beleza dos rituais indígenas; todavia, tal encantamento em pouco

³ Favelas não são apenas as habitações em morros, são também os locais de habitação irregular que não possuem uma estrutura básica, como saneamento, recolhimento de lixo, transporte público etc.

tempo se “tornou um inferno onde se grassaram a exploração brutal, a fome e ao choque microbiano” (GRUZINSKI, 2006, p. 30). Artistas como Albert Eckhout, Jean-Baptiste Debret, André Thévet, Theodor de Bry e José Maria de Medeiros retrataram “a descoberta do Brasil” relegando os indígenas brasileiros a serem caracterizados como o Outro, em contraposição à humanidade, o europeu.

No início de seu artigo “O Eterno Retorno do Encontro” (1999), Ailton Krenak chama atenção para a forma como se deu e tem se dado a relação entre os povos brancos e os povos originários na América do Sul. Para o autor, esse contato entre os povos brancos e originários ocorre constantemente, e não apenas como descrito na história com a chegada das embarcações em 1500, mas toda vez que um barco de pessoas brancas, assim como os primeiros colonizadores, chega à Amazônia⁴.

Como ressalta Krenak, a decolonialidade esbarra nas nossas vivências constantemente. A chegada da teoria decolonial no Brasil é bastante imprecisa temporalmente; a decolonialidade se apresenta como uma crítica ao domínio territorial e cultural. Nas palavras Bernardino-Costa e Grosfoguel: “a decolonialidade consiste também numa prática de oposição e intervenção, que surgiu no momento em que o primeiro sujeito colonial do sistema mundo moderno/colonial reagiu contra os designios imperiais que se iniciou em 1492” (BERNARDINO-COSTA E GROSFOGUEL, 2016, p. 17).

Para Krenak, a colonização do Brasil não se resume ao que compreendemos como o descobrimento português das Américas. Ele é muito mais antigo, já se encontrava presente nas culturas de alguns povos indígenas, e ainda, pode se afirmar que ele ocorre todos os dias quando povos indígenas que ainda não tiveram contato com a cultura branca e negra entram em contato com as mesmas.

O ideal de progresso trazido pelos ocidentais exige uma série de mudanças e construções arbitrárias⁵ em meio à natureza. De acordo com o Imazon (Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia) entre os anos de 2019 e 2020 foram explorados 24 mil hectares

4 A ignorância da população dos grandes centros, sobretudo dos conservadores. aponta para um total desconhecimento dos povos originários da América do Sul. No primeiro semestre de 2022 surgiram rumores de uma cidade perdida dentro da Amazônia que teria o tamanho equivalente ao de São Paulo, com grande desenvolvimento tecnológico, datando seu surgimento há mais de 300 milhões de anos. Arqueólogos especialistas em sítios arqueológicos na Amazônia apontam que o repentino interesse no assunto se dá devido aos interesses econômicos de exploração. Em poucos dias o assunto se tornou de dimensão mundial, estando entre os assuntos mais procurados no Google®. Na reportagem dada ao G1, o arqueólogo Eduardo Góes Neves (USP) aponta que o racismo por trás da lenda de Ratanabá retira a autoria de sítios arqueológicos dos antepassados de indígenas. A entrevista na íntegra pode ser encontrada no link: <https://g1.globo.com/meio-ambiente/amazonia/noticia/2022/06/15/ratanaba-arqueologo-explica-porque-lenda-de-cidade-perdida-na-amazonia-nao-faz-sentido.ghml>. Acesso em: 11 abr 2023.

5 Krenak traz como exemplo a construção de Brasília, um distrito projetado para ser a capital do Brasil.

de terras indígenas “protegidas” por demarcação. Ao todo, foram explorados 464 mil hectares de terra em 12 meses⁶. Poderíamos compreender, seguindo Krenak que:

Essa capacidade de projetar e de construir uma inferência na natureza é uma maravilhosa novidade que o Ocidente trouxe para cá; mas ela desloca a natureza e quem vive em harmonia com a natureza para um lugar que é fora do Brasil, que é na periferia do Brasil. Uma outra margem é uma outra margem do Ocidente mesmo, é uma outra margem onde cabe a ideia de Ocidente, cabe a ideia de progresso, cabe a ideia de desenvolvimento (KRENAK, 1999, p. 23).

Krenak defende que negar o desenvolvimento e a ideia de progresso ocidental também não seria algo positivo, na medida em que aumenta a dificuldade de coexistência desses diferentes grupos culturais. Incorporar cautelosamente a tecnologia aos conhecimentos indígenas faz com que haja disseminação e identificação com conhecimentos indígenas.

Em 1973, a fim de assegurar a preservação dos povos indígenas, foi criado no Brasil o “Estatuto do Índio”. Tal estatuto, no entanto, ainda não assegurava direito sob as terras, apenas assegurava que os indígenas pudessem preservar as terras e usufruir das riquezas naturais. Indigenistas⁷ entendem que esse estatuto foi criado como uma estratégia governamental, uma espécie de concessão temporária, até que os povos indígenas se integrassem à civilização ocidental (ROCHA; PORTO, 2020, p. 9).

A perspectiva de que os povos indígenas se integrariam aos colonizadores ocidentais surge da noção de que essa união (extinção da cultura indígena) seria inevitável ao atingirmos os níveis de evolução e desenvolvimento pressupostos em um sistema capitalista. Apenas na Constituição de 1988 que os indígenas brasileiros têm seus direitos reconhecidos enquanto cidadãos. Esse período é marcado pela obrigatoriedade da demarcação dos territórios indígenas e ainda pelo reconhecimento desses povos enquanto originários. Marca-se aqui a importância das sabedorias e visões de mundo que se contrapõem à noção de desenvolvimento ocidental.⁸ Rocha e Porto alertam que:

A defesa da mineração e do garimpo tem sido feita sob o argumento de promover a necessária geração de empregos em um cenário de aguda crise econômica que já vinha se configurando no Brasil, e que deve ser aprofundada pela pandemia de COVID-19. Tal processo poderá retroceder a situação atual àquela vigente durante boa parte da história da relação desses povos com a sociedade brasileira, qual seja,

⁶ Você pode encontrar mais informações sobre análise da exploração na Amazônia no site do Imazon: <https://imazon.org.br/imprensa/exploracao-madeireira-na-amazonia-chegou-a-464-mil-hectares-em-12-meses-aponta-levantamento-inedito/#>. Acesso em: 11 abr 2023.

⁷ O indigenismo é compreendido enquanto uma ideologia política de valorização dos povos indígenas.

⁸ Ailton Krenak possui um papel importante na conquista de direitos dos povos indígenas, sobretudo com seu discurso na Assembleia Constituinte de 1987.

de cidadãos tutelados que não têm a prerrogativa de decidir o futuro de seus territórios (ROCHA; PORTO, 2020, p. 12).

Enquanto que em vias legais o usufruto de suas terras foram assegurados, por debaixo da terra a mineração trazia uma série de desastres ambientais. De acordo com os indigenistas Rocha e Porto, informados pelo “Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil” de 2019, pesquisa realizada pela Fiocruz, há cerca de 110 conflitos em terras indígenas envolvendo mineração, garimpo e siderurgia. Esses dados demonstram que, embora o direito ao usufruto das terras esteja assegurado pela legislação, não é o que ocorre na prática, visto que não só tais direitos não têm sido assegurados, mas também porque esses territórios constantemente vem sendo ameaçados por projetos de lei que visam retomar a autoridade sobre as terras em benefício do Estado⁹ (ROCHA; PORTO, 2020, p. 11).

No seu artigo “A categoria político-cultural de amefricanidade” (1988), Lélia Gonzalez aponta as consequências de uma decolonialidade persistente com relação aos povos da diáspora africana. Gonzalez é conhecida por contar a história do Brasil, o lado da história intencionalmente pouco conhecido, e que escancara a violência e vulnerabilização sofrida pelos povos colonizados. Embora o foco da autora seja na vulnerabilização dos povos negros, minha intenção aqui é que, consideradas as diferenças históricas, brevemente apresentadas nesse artigo, possamos pensar o problema da ignorância branca afetando concomitantemente todos os povos não-brancos e pessoas brancas que sofrem as consequências do racismo ambiental, embora as formas de opressão sejam diferentes em diferentes contextos.

Em meados da metade do séc XIX, com o avanço do positivismo, surgem as manifestações racistas baseadas em uma cultura eurocêntrica – a qual Gonzalez ressalta ser ainda o foco das produções acadêmicas. A perspectiva positivista compreende que a ordem e a ciência são pressupostos para o progresso humano. No entanto, a cultura eurocentrada, baseada nos ideais positivistas, coloca como outro todo aquele que é estranho a sua própria cultura, considerando-os inferiores.

De acordo com Gonzalez, o racismo teve um papel fundamental para estabelecer (e manter) a ideia de “superioridade” dos colonizadores no inconsciente do colonizado, sobretudo no que se refere ao silenciamento e negligência com seus saberes e culturas. Tal forma de racismo é denominada de *racismo por denegação* (GONZALEZ, 1988, p. 72). Deste modo, pode-se afirmar que o racismo latino-americano mantém os negros e indígenas nas classes subordinadas a partir de uma ideologia de branqueamento. Tal ideologia é

9 As extrações de minério, embora aparentemente estejam distantes da realidade das pessoas que vivem nos grandes centros, impulsionam áreas como a construção civil, a geração de energia e sobretudo o comércio exterior.

disseminada por meios de comunicação como a televisão e, nos dias de hoje, sobretudo pelas redes sociais, locais nos quais o racismo se apresenta sem medo de represálias e no âmbito de viralização, seja através de críticas ou de apoio.

Uma das formas de racismo que se apresenta como um conceito interessante para o desenvolvimento deste trabalho é a *segregação racial*, conceito analisado e discutido por diversos autores do movimento negro. De acordo com Silvio Almeida (2019) a segregação racial consiste em uma *divisão espacial das raças*, como ocorreu no processo de favelização.

Essas formas de segregação são naturalizadas em nosso cotidiano em discursos como, por exemplo, a afirmação de que o fator racial não interfere na presença de pessoas negras dentro das universidades, a partir de argumentos como o da meritocracia e do esforço individual. Algumas formas de segregação são abertamente racistas, como a ideia de que pessoas negras são naturalmente menos inteligentes. Outras são baseadas em formas de racismo menos explícitas e colocam o negro como culpado pela própria vulnerabilização como, por exemplo, o discurso de que o pequeno número de pessoas negras na pós-graduação deve-se à baixa escolarização dessas populações.

Embora as pesquisas sobre as desigualdades no Brasil sejam bastante escassas, o “Mapa Racial de Pontos: Cidade do Rio de Janeiro – Brasil”, de Hugo Gusmão, demonstra que os territórios que têm em sua maioria pessoas pretas têm o menor IDH¹⁰, e ainda sofrem com o maior número de operações policiais causando, consequentemente, o maior número de vítimas em operações policiais. Noronha e Machado endossam que:

A violência policial contra indivíduos e grupos, também chamada de violência oficial, é uma constante nas sociedades modernas e contemporâneas. Contudo, a sua forma varia conforme o grau de tolerância, governamental ou popular, levando a que, em certos lugares, haja mais vigilância sobre a ação policial do que em outros. Assim, se em certas cidades o seviciamento de um indivíduo pertencente a um grupo étnico ou social discriminado é suficiente para provocar um debate público acalorado, em outras, fatos dessa ordem ou mais graves não despertam igual interesse na mídia ou na população como um todo. (NORONHA; PAES MACHADO, 2002, p. 188, *apud* TORRES; JESUS, 2017, p. 142)

A noção de que há uma distribuição espacial da desigualdade é chamada de *racismo ambiental*. De acordo com Bullard:

O racismo ambiental refere-se a qualquer política, prática ou diretriz que afete diferentemente ou que coloque em desvantagem (seja intencional ou não) indivíduos, grupos ou comunidades com base em raça ou cor. O racismo é reforçado por instituições governamentais, legais, econômicas, políticas e militares. O racismo ambiental não é apenas uma prática doméstica. Ele é global. O racismo ambiental se

¹⁰ Essas informações estão presentes em: <https://www.geledes.org.br/5-mapas-e-4-graficos-que-ilustram-segregacao-racial-no-rio-de-janeiro/>.

estende à exportação de resíduos perigosos, tecnologias de risco e pesticidas e à aplicação de modelos de desenvolvimento não-sustentáveis e explorados no Terceiro Mundo, assim como tem sido direcionado a pessoas de cor, pessoas da classe trabalhadora e pessoas pobres neste país (BULLARD, 1994, p. 1037).

Essa forma de racismo atinge sobretudo as populações mais pobres. Nesse sentido, o racismo ambiental não se resume a pessoas negras, mas atinge, de certa forma, todas as pessoas que vivem em situação de pobreza. O racismo ambiental consiste na junção entre as manifestações de racismo e injustiça ambiental. Alguns exemplos mais comuns a nós no Brasil são: a liberação de agrotóxicos, exploração de terras de preservação ambiental, bem como o descarte de materiais contaminados na água e na terra, entre outras tantas formas que o racismo ambiental está presente na vida das pessoas mais pobres.

Uma das grandes dificuldades enfrentadas por aquelas pessoas que sofrem racismo ambiental se enquadra no que Miranda Fricker denomina de *injustiça hermenêutica* – a saber, a falta de conceitos que ajudem essas pessoas a expressar o tipo de vulnerabilização que estão sofrendo. Fricker define a injustiça hermenêutica enquanto “a injustiça de ter alguma área significativa da própria experiência social obscurecida do entendimento coletivo devido a um preconceito estrutural de identidade no recurso hermenêutico coletivo” (FRICKER, 2007, p. 157).

No caso do racismo ambiental, ONG's e órgãos governamentais responsáveis pela justiça ambiental não identificam o problema enquanto racismo ambiental, pois o conceito não é amplamente aceito. Meu argumento é que a discussão sobre racismo ambiental vem sendo silenciada justamente pelo fato de que consiste em uma ignorância perniciosa que pretende a manutenção de uma colonialidade que vulnerabiliza as pessoas que sistematicamente são mais prejudicadas por desastres ambientais.

À origem do problema da injustiça hermenêutica, Fricker remonta ao marxismo, sobretudo a noção de que o mundo é estruturado a partir de relações de poder, e sendo assim, refletem as necessidades e interesses dos grupos dominantes. Tais interesses na grande maioria das vezes não expressam as necessidades e culturas de pessoas vulnerabilizadas. Para a autora, a noção de estrutura, a qual ela retira de Nancy Hartsock, demonstra que as pessoas em posições de poder possuem uma vantagem injusta na organização coletiva daquilo que compreendemos e aceitamos como boas formas de conhecimento.

É quase uma obviedade – quase, justamente pelo papel da ignorância que discutiremos mais a frente – que as condições materiais refletem nossas práticas epistêmicas, mesmo que nem sempre estejamos conscientes. Por consequência disso, algumas pessoas possuem

vantagens injustas na distribuição de credibilidade. Pessoas com vantagem recebem maior credibilidade, ao passo que pessoas em desvantagens recebem menor credibilidade

A injustiça hermenêutica diz respeito a quando a falta de um conceito para nomear uma situação social faz com que não empreguemos devida credibilidade ao falante. Tomemos dois exemplos de como a falta de um conceito para nomear uma situação traz prejuízo na vida do falante. O primeiro exemplo de como o reconhecimento de uma injustiça hermenêutica influencia nossas práticas epistêmicas, que acredito que possa ilustrar nosso problema, é o caso trabalhado por Kimberlé Crenshaw para defender a necessidade de compreender a interseccionalidade como um problema que não é reconhecido nem enquanto racismo, nem enquanto sexism, e que por consequência acarretou no apagamento da vulnerabilização sofridas pelas mulheres negras.

Crenshaw relata casos de injustiças judiciais, e um dos exemplos trazidos pela autora diz respeito a uma empresa que constantemente demitia mulheres negras. Essas mulheres alegaram sofrer injúria racial no processo judicial aberto contra a empresa; entretanto, o tribunal recusou o caso, pois os homens negros não estavam sendo demitidos. Na tentativa de denunciar a violência que estavam sofrendo, as mulheres negras alegaram ter sofrido sexism, e outra vez o tribunal recusou o processo, pois as mulheres brancas que trabalhavam na mesma empresa não estavam sendo demitidas. A falta de um conceito que expressasse o tipo de violência que as mulheres negras estavam sofrendo fez com que o júri não desse devida credibilidade às denúncias feitas (CRENSHAW, 1989).

Quando falamos de uma injustiça hermenêutica, como a sofrida pelas mulheres negras no caso apresentado por Crenshaw, tanto as mulheres como o empregador estavam carentes de um conceito que nomeasse a ação ocorrida. No entanto, para o empregador a falta do conceito não ocasionava nenhum tipo de prejuízo, enquanto que para as mulheres negras a falta desse conceito prejudicou sistematicamente mulheres que sofrem vulnerabilidades que interseccionam o gênero e a raça. Fricker, no entanto, endossa que o acusado por cometer uma injustiça hermenêutica não é necessariamente alguém que possui má conduta, podendo ser apenas uma má sorte epistêmica. Quero defender que na grande maioria dos casos o que Fricker chama de “má sorte epistêmica” não é nada mais do que uma ignorância branca que visa a manutenção do poder¹¹ (FRICKER, 2007, p. 244).

11 Miranda Fricker sugere que uma virtude hermenêutica poderia resolver o problema das injustiças hermenêuticas. Segundo a autora, tal virtude seria uma espécie de sensibilidade com o ouvinte. Neste artigo não é o nosso objetivo sugerir uma solução para o problema, apenas demonstrar como de fato injustiças epistêmicas afetam diariamente a população brasileira. Caso o leitor tenha interesse na conceitualização das virtudes hermenêuticas sugeridas pela autora, ver: FRICKER, Miranda. *Injusticia epistémica*. Herder Editorial, 2017; FRICKER, 2007, cap. 5.

Um segundo exemplo, ainda recorrendo ao conceito de interseccionalidade, é trabalhado por Torres e Jesus, que analisaram as manchetes de jornais brasileiros ao noticiarem a morte de Luana Barbosa, em 9 de abril de 2016, na cidade de Ribeirão Preto, SP.

As manchetes encontradas e analisadas foram as seguintes:

(1) “Precisamos falar sobre Luana: lésbica, pobre e negra, morta após ser espancada por PMs”, do The Huffington Post Brasil; (2) Do luto à luta: não esqueceremos Luana Barbosa dos Reis, morta por PMs em Ribeirão Preto, do Geledés; (3) A história de Luana: mãe, negra, pobre e lésbica, ela morreu após ser espancada por três PMs, do Ponte Jornalismo; (4) Laudo diz que mulher morta após abordagem da PM foi espancada, (5) Corregedoria investiga morte de mulher acusada de agredir PMs, ambas do Estadão e (6) Após morte, família acusa PMs de espancar mulher em Ribeirão Preto, do G1. (TORRES, JESUS, 2017, p. 148)

Podemos notar que as três primeiras manchetes apresentam os dados de raça, sexo, gênero e classe de Luana Barbosa, problematizando os fatores que desencadearam a violência. O reconhecimento de que tais marcadores influenciaram na tomada de decisão dos policiais militares na abordagem demonstra o entendimento de que as condições subjetivas e materiais foram decisivas para a morte de Luana. Ao mesmo tempo, as três últimas manchetes descharacterizam a vítima, a colocando em um papel de agressora.¹²

Segundo Torres e Jesus, “enquanto G1 e Estadão não se colocam numa posição crítica, reiteram uma lógica estrutural perversa de racismo, LGBT+fobia, nesse caso lesbofobia, machismo, além de criminalização da pobreza” (TORRES; JESUS, 2017, p. 152). A nomeação das subjetividades das mulheres negras no exemplo de Crenshaw e no caso de Luana, mulher negra e lésbica, confere credibilidade e materialidade às violências às quais foram submetidas. Nesse sentido, nomear as opressões às quais essas pessoas foram submetidas confere uma espécie de reconhecimento que estava sendo negado a essas pessoas.

A noção de racismo ambiental (*environmental racism*) tem aparecido em conselhos da ONU (Organização das Nações Unidas). O Brasil, no entanto, rejeitou no segundo semestre de 2021 o uso do termo na reunião do CDH (Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas). O argumento utilizado pelo representante do Itamaraty é que o racismo ambiental não é um conceito internacionalmente reconhecido. A ONU, por outro lado, argumentou que a raça tem sido utilizada para sustentar a exploração ambiental com o objetivo de gerar lucro às custas da vida de pessoas em situação de vulnerabilidade social.¹³

12 Torres e Jesus analisaram qual o viés dos jornais e, especificamente, dos jornalistas que escreveram as manchetes. Enquanto que os jornais que ressaltaram as subjetividades de Luana Barbosa foram escritos por mulheres, as manchetes que pretendiam ser objetivas e comerciais foram escritas por homens (TORRES; JESUS, 2017).

13 Para mais informações, ver:

A falta de um conceito que abarque os problemas trazidos pelo racismo ambiental acarreta a falta de discussões e reconhecimento acerca do problema. Eu poderia trazer aqui uma série de outros exemplos, porém eles estão presentes ao longo de todo o texto. Dito isto, gostaria de me deter rapidamente em um exemplo específico.

No primeiro semestre do ano de 2022, 457 pessoas morreram devido ao que os jornalistas chamam de desastres causados pelo excesso de chuva. Devido a falta de saneamento básico, essa água que permanece durante muito tempo mesmo após a chuva, e mesmo o lodo que entra nas casas, são altamente contaminados, levando pessoas a óbito. Datar uma enchente em específico é desnecessário, visto que esses “acidentes” ocorrem anualmente nos mesmos lugares.

Existem poucos dados de como esses lugares são sistematicamente atingidos, ou o motivo de serem atingidos. A falta de dados demonstra a falta de interesse, ou ainda a falta do reconhecimento de que esses desastres possuem uma causa que não é estritamente natural. Podemos partir agora para outro conceito que gostaria de tratar nesse artigo, o de ignorância branca. Para isso, começaremos a delinear como a ignorância pode ser utilizada como uma metodologia de manutenção do poder colonial.

2. Ignorância Branca como Forma de Manutenção do Poder Colonial

Embora tenhamos muita facilidade em encontrar artigos e vídeos que falem sobre os problemas da segregação racial no Brasil, o reconhecimento de práticas discriminatórias tem sido frequentemente postergado. O racismo no Brasil criou a distribuição desigual de “desastres naturais”. Justiça ambiental – nesse caso, injustiça – não se trata apenas de preservação do meio ambiente, ou de uma perspectiva conservacionista de preservação dos recursos ambientais. De acordo com Bullard, quando falamos de racismo ambiental estamos falando de exposição a pesticidas, envenenamento por chumbo, aplicação desigual de leis ambientais, saúde pública e, sobretudo, de direitos (BULLARD, 1994, p. 5).

O racismo ambiental não se refere apenas à localização geoespacial dos desastres ambientais: estamos tratando também de uma localização marcada por raça, sexo e gênero. A manutenção dessas formas de vulnerabilização se dá devido a uma forma particular de

Disponível em: https://www.conectas.org/noticias/entrevista-como-o-racismo-ambiental-afeta-a-vida-das-pessoas-negras-e-indigenas?gclid=Cj0KCQjwrs2XBhDjARIsAHVymmRv182ReN7qovOlqyEUYdXLlBcnPvGqSdb13XbTWMcKcZz_P3WNIBkaAsyIEALw_wcB. Acessado em: 07/04/2023;

Disponível em: <https://cimi.org.br/2021/10/sem-povos-indigenas-quilombolas-e-ribeirinhos-nenhum-pais-evitara-o-aquecimento-global/>. Acessado em: 07/04/2023.

desconhecimento. Na separação entre a filosofia e a sociologia, a sociologia ficou responsável por investigar os problemas descritivos, enquanto a filosofia ficou responsável pela prescrição, por criar normas (com vistas a algum bom/bem); assim, os desconhecimentos ou a ignorância não eram nem poderiam ser um problema filosófico, visto que dizem respeito a problemas de cunho prático, e a filosofia se preocupou em sua história com a busca pela verdade.

As teorias do conhecimento anglo-americanas, sobretudo, influenciadas pelo conhecimento colonial, aquele fortemente baseado nas oposições maniqueístas e na abstração cartesiana, possuem uma grande dificuldade para reconhecer o que Charles Mills chama de “desconhecimentos de grupo”. Nesses desconhecimentos se encontram todas aquelas culturas que não podem ser universalizadas de acordo com o método cartesiano, justamente por desafiar o seu objetivo central, a saber, encontrar verdades indubitáveis e universalizáveis.

O método científico que pressupõe em sua essência a evidência, análise, ordem e enumeração acarreta uma completa divisão do objeto de estudo. Sendo assim, ética, epistemologia e política são consideradas campos de pesquisa autônomos e independentes. A defesa de que os desconhecimentos são tipicamente corporificados e localizados faz com que o problema da ignorância branca seja completamente inexistente se o olharmos separadamente em diferentes campos de pesquisa. No entanto, quando consideramos os atravessamentos éticos e políticos que moldam nossas formas de aquisição de conhecimento, nos apercebemos de uma série de problemas que acarretam diretamente nas nossas práticas epistêmicas.

Chamaremos esses desconhecimentos, segundo Mills, de *ignorância branca*. A ignorância branca¹⁴ começa a ser debatida enquanto problema filosófico já em autores como Freud e Marx. A psicanálise freudiana ressalta as influências inconscientes de deslocamentos da infância que determinam nossa tomada de decisão na vida adulta e, nesse sentido, “as ciências, epistemologias e filosofias da ciência foram altamente influenciadas por tais deslocamentos” (HARDING, 2006, p. 23). Para Marx, por outro lado, a “boa ciência” era moldada pelos interesses burgueses. A teoria do ponto de vista e as epistemologias feministas possuem heranças do pensamento de Marx, sobretudo no que se refere à ideia de que os interesses burgueses articulam a compreensão anglo-americana de racionalidade, método e objetividade. A pretensa autonomia da filosofia analítica da metade do século XX fez com que as discussões sobre ignorância tenham sido deixadas de lado, e até mesmo consideradas

¹⁴ Não exatamente com esse conceito, mas com a ideia de uma ignorância sistemática, uma falta de conhecimento que traz um privilégio para aquele que desconhece.

discussões novas para epistemólogos analíticos do séc XXI. No entanto, a ignorância sempre esteve na pauta das teorias feministas e decoloniais.

A *epistemologia standart*¹⁵ da metade do século XX estava preocupada em estabelecer a ciência.¹⁶ Nesse sentido, o objeto de análise da ciência deveria ser investigado em um ambiente controlado. Assim, valores e crenças metafísicas não pertencem ao âmbito da “boa ciência” e sim a dogmas metafísicos que não podem ser testados. Nesse contexto, teorias da ignorância não passavam de pseudociência autointeressada.

A colonialidade moderna/ocidental moldou as relações de poder não só economicamente, mas também no método de produção de conhecimento. De acordo com Bernardino-Costa e Grosfoguel, há uma distinção importante entre o lugar social e o lugar epistêmico de cada indivíduo. O êxito da colonialidade se apresenta, por vezes, com uma identificação com o colonizador. Nesse sentido, o lugar social não garante um acesso epistêmico privilegiado.

A colonização se apresenta espacialmente, na divisão dos bairros e, sobretudo, na cultura das pessoas. Como exemplo, posso citar o bairro onde moro, que é de colonização tipicamente alemã¹⁷; embora esses moradores tenham vivido durante toda suas vidas no subúrbio da cidade, terem baixa escolarização e pouco acesso ao centro, esses se consideram e se apresentam enquanto europeus (quase como uma performance da nacionalidade). O exemplo acima pretende demonstrar que mesmo que essas pessoas sejam latino-americanas, residentes do Brasil, seu local social, elas não reconhecem enquanto válidos os conhecimentos que não se encaixam no modelo de conhecimento moderno/colonial e, sendo assim, não reconhecem seu local epistêmico.

Embora o conhecimento e o acesso ao conhecimento tenham aumentado ao longo dos anos, a ignorância no mundo nunca foi tão profunda. Tal ignorância se expandiu junto com a disseminação do conhecimento científico. O ideal de neutralidade fortemente defendido por liberais em nome do progresso (o mesmo que mencionamos que prejudica sistematicamente os indígenas brasileiros) endossa a falta de identificação com a cultura brasileira por parte das pessoas com antepassados estrangeiros conhecidos. O reconhecimento de que a “ignorância branca” estabiliza a ilusão de pertencimento à cultura eurocentrada faz com que ela seja

15 Ver: FELDMAN, Richard. *Epistemology*. Cap. 1, 2003.

16 De acordo com Harding a necessidade de estabelecer uma ciência universal baseava-se em três argumentos: o medo do totalitarismo fascista, a Guerra Fria que punia aqueles que tratavam sobre política em salas de aula ou laboratórios, e o fato de que a comunidade científica estava preocupada com a intromissão dos políticos na decisão de quais pesquisas receberiam financiamento (HARDING, 2006).

17 Quando você entra na cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul, é recebido por uma placa na qual está escrito “Bem-vindo à cidade das etnias”.

permanentemente mantida, ou esteja fora da pauta para que não seja questionada. A epistemologia moderna/colonial não busca a verdade, ela busca prevalecer.

Mills, então, elabora a noção de ignorância branca a partir de dez formas nas quais ela se expressa:

- (1) A raça surge, para Mills, a partir de uma construção socioestrutural. Deste modo, não é biológico ou psíquico, como defendem algumas teorias essencialistas. A branquitude não é a mesma em diferentes períodos históricos, e a forma como a conhecemos hoje é, para alguns autores, resquício da modernidade.
- (2) A ignorância branca se difere de outras formas de ignorância. Um desconhecimento advindo de uma pessoa branca quando não é baseado em preconceitos raciais não é uma forma de ignorância branca.
- (3) Por vezes, pode ser difícil diferenciar quais formas de desconhecimento podem ou não ser influenciadas por fatores raciais. Para Mills, o fato de existirem dificuldades em determinar se em uma cadeia de causação o racismo é uma das causas não diminui a consequência da ignorância branca e não deveria ser tomado como um argumento contra casos centrais.
- (4) É preciso também identificarmos que o racismo nem sempre ocorre de forma direta, como é o caso do racismo estrutural. Nesse caso a motivação pode não ser especificamente racista, mas podem gerar crenças típicas da ignorância branca como, por exemplo, a crença de que as cotas tendem a dividir negativamente as sociedades e acarretar ressentimento e ódio.
- (5) A ignorância branca pode ser reproduzida por pessoas não-brancas devido às relações de poder e de hegemonia das populações brancas.
- (6) O conceito de ignorância branca não se aplica ao preconceito com pessoas brancas se esse preconceito for fundamentado no fato delas serem brancas.
- (7) A ignorância branca é apresentada por Mills como um conceito suficientemente amplo para abranger as ignorâncias morais. Nesse sentido, a moralidade e a epistemologia trabalham conjuntamente na tentativa de abranger opressões sociais.
- (8) O oitavo ponto ressalta que a ignorância branca não é a única forma que a ignorância atua como opressão de grupo; no entanto, outras formas de opressão se apresentam e possuem raízes distintas na sociedade. Embora a teoria da ignorância branca de Mills seja destinada a tratar dos problemas acarretados

pelo racismo, entendo que no Brasil o racismo possui consequências que afetam todas as pessoas em situação de pobreza.

(9) A noção de ignorância branca não implica que ela seja uniforme entre todas as pessoas brancas. Há uma série de entrecruzamentos que definem as crenças de uma pessoa. São eles: raciais, de classe, de gênero e de sexo, entre outros. Para Mills, “a ignorância branca é melhor entendida como uma tendência cognitiva – uma inclinação, uma disposição doxástica – o que não é insuperável” (MILLS, 2018, p. 243).

(10) A compreensão da ignorância branca não é meramente descritiva. Assim, o objetivo não é apenas eliminar crenças falsas, mas, sobretudo, de entender como estruturas sociais promovem processos falhos.

A ignorância persiste em todas as práticas obrigatórias de ensino mundiais, persiste a toda possibilidade de acesso ao conhecimento que a internet nos possibilita. Mas por que ela persiste? A ignorância pode ser utilizada como uma estratégia, de acordo com Sueli Carneiro:

A maneira perversa de o racismo brasileiro tornar invisível e inaudível uma população de cerca de 80 milhões de brasileiros é um fenômeno notável no mundo contemporâneo. Os interesses do povo afro-brasileiro são escamoteados em um passe de magia branca pelos meios de comunicação de massa, e a impressão superficial que se tem da sociedade brasileira é a de que, em matéria de convívio interétnico, o Brasil vive no melhor dos mundos (ABDIAS NASCIMENTO, *apud* CARNEIRO, 2011, p. 6-7)

A ignorância branca é uma poderosa estratégia de manutenção e reprodução do poder colonial. O ensino básico e superior exerce um trabalho fundamental em sua manutenção. Dentro dos planos curriculares pouco se encontram conteúdos que dizem respeito à história das mulheres e dos povos racializados. A epistemologia moderna/colonial teve interesse em não tratar, além de descaracterizar enquanto conhecimento todos aqueles conhecimentos que iam contra seus interesses políticos.

Desde abril de 2022, não foram coletados dados sobre o desmatamento no cerrado brasileiro, que compreende 13 estados no total de 200 milhões de hectares. A ignorância aqui opera através de uma decisão governamental de não repassar verba para tais pesquisas tornando as mesmas inviáveis. Ironicamente, tais dados vinham sendo motivo de debates e de exigências internacionais para o comprometimento brasileiro com a manutenção da fauna. O desmatamento é uma das principais fontes de racismo ambiental no Brasil, na medida em que

o interesse econômico na criação de gado faz com que as populações locais sejam prejudicadas com secas¹⁸ e queimadas.

Considerações Finais

A epistemologia analítica fortemente arraigada pelo pensamento moderno/ocidental constantemente se recusou a reconhecer uma prática filosófica politicamente engajada. O sujeito do conhecimento, nesse sentido, sempre foi vazio, descorporificado, atemporal e localizado em todo o lugar. Assim, o conhecimento é alcançado através da introspecção e justificado *a priori*.

A *epistemologia standart*, assim compreendida, conserva as noções e regras de verdade pressupostas pelo conhecimento ocidental hegemônico. Defendi neste artigo que essa forma de conhecimento é sustentada por desconhecimentos que ignoram o papel da ignorância na manutenção do poder colonial. Sendo assim, a ignorância branca possui um papel fundamental nas práticas de degradação ambiental e na falta do reconhecimento por parte do governo e das pessoas privilegiadas dos prejuízos causados pelo racismo ambiental.

Não é meu objetivo neste artigo sugerir nenhuma solução para o problema da ignorância branca, mas gostaria de retomar duas sugestões de Sandra Harding: a primeira sugestão da autora é de não financiar pesquisas que são tão erradas para muitos de nós; a segunda é que sair da ignorância branca exige atitudes mentais das e dos leitores, é necessário esforço para abandonar os fundamentos preconceituosos e excludentes que nos foram ensinados. Não estou sugerindo o abandono de filósofos clássicos, sugiro apenas que nossa relação com esses autores reconheça a ignorância branca dos nossos antepassados filosóficos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio. *Racismo Estrutural (Feminismos Plurais)*. São Paulo: Pólen, 2019.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. GROSFOGUEL, Rámon. Decolonialidade e Perspectiva Negra. *Revista Sociedade e Estado*, N. 1, Vol. 31, pp. 15-24, 2016.

¹⁸ A água no cerrado fica localizada na raiz das árvores, e quando essas árvores são desmatadas, consequentemente, as reservas aquíferas diminuem. O cerrado abastece 8 das 12 bacias hidrográficas do Brasil.

BULLARD. Robert. Environmental Racism and Invisible Communities. *West Virginia University Rev.*, N. 9, Vol. 96, pp. 1037-1050, 1994.

CARNEIRO, Sueli. *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CRENSHAW. Kimberle. *Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics*. Chicago: University of Chicago Legal Forum, 1989.

FRICKER, Miranda. *Epistemic Injustice: Power and the Ethics of Knowing*. New York: Herder Editorial, 2007.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. *Tempo Brasileiro*, N. 92/93, pp. 69-82, 1988.

GRUNZISKI, Serge. *A guerra das imagens: de Cristóvão Colombo a Blade Runner*, Tradução: Rosa Freire d'Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GUSMÃO, Hugo. *Mapa Racial de Pontos Cidade do Rio de Janeiro*. Disponível em:<http://memoriadasolimpiadas.rb.gov.br/jspui/handle/123456789/568>. Acessado em: 07 abr 2023.

HARDING, Sandra. Two Influential Theories of Ignorance and Philosophy's Interests in Ignoring Them. *Hypatia*, N. 3, Vol. 2, pp. 20-36, 2006.

KRENAK, Ailton. O eterno retorno do encontro. Em: NOVAES, Adauto (ORG). *A Outra Margem do Ocidente*. São Paulo: Minc-Funarte/Companhia Das Letras, p. 23-31, 1999.

MILLS, Charles W. Ignorância Branca. *Griot: Revista de Filosofia, Amargosa*. Tradução: Breno Santos, N. 1, Vol. 17, pp. 413-438, 2018.

NORONHA, Ceci Vilar. MACHADO, Eduardo Paes. A polícia dos pobres: violência policial em classes populares urbanas. *Sociologias*, N. 7, Vol. 4, pp. 188-221, 2002.

ROCHA, Diogo F.; PORTO, Marcelo F. A vulnerabilização dos povos indígenas frente ao COVID-19: autoritarismo político e a economia predatória do garimpo e da mineração como expressão de um colonialismo persistente. *Arca: repositório institucional FIOCRUZ*, 2020.

TORRES, Igor Leonardo S.; JESUS, Lilian Alves Moura de. Uma análise interseccional da morte: Luana Barbosa e a insubordinação às estruturas. *Periódicus*, N. 7, Vol. 1. p. 134-156, 2017.